

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI Nº. 344/2008

DE: 06 de Junho de 2008.

"ACRESCENTA AÇÕES A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008."

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2008 de Canabrava do Norte-MT, aprovada pela Lei Municipal nº 307/2007 de 02 de Agosto de 2007, o anexo que trata das metas com objetivos por órgão e unidade.

ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

LDO 2008

ORGÃO:	04 – Secretaria Municipal c	le Edu	cacão Cul	tura Esporte e
ordio.	Lazer.	ic Law	cação, Cui	tura, Esporte C
UNIDADE: 01 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	040 - Expansão e Melhoria		sino Funda	mental
Proj/Ativ. Constr	ução de Quadra Coberta na	P	UD	149.999,91
1168 Escola	Elias Bento			
Produto: Obra Co	neluída			
Obj. : Construir	uma quadra coberta na	Escola	Estadua	l Elias Bento
	comunidade escolar em s			
**	Básica no Município de C		•	
geral.				

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário

Genebaldo José Barros Prefeito Municipal

06 06 08 maeli